Resolução N° 005/2025/CMDI

Dispõe sobre a criação das Comissões Permanentes de Acompanhamento do Conselho Municipal do Idoso (CMDI) de Major Vieira (SC).

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.408, de 04 de junho de 2018, que dispõe sobre a criação doo Conselho Municipal de Direito do Idoso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI de Major Vieira/SC, especialmente o disposto no **Art. 19**, que estabelece a competência do Conselho para **constituir Comissões Permanentes de natureza técnica terão caráter continue, serão compostos por, no mínimo, 03 (três) conselheiros, representantes governamentais e não governamentais os quais nomearão os seus coordenadores;**

CONSIDERANDO deliberação plenária ordinária do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI de Major Vieira (SC), realizada em 11 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear Comissões permanentes de acompanhamento do Conselho Municipal do Direito do Idoso- CMDI, as quais serão compostas pelos seguintes conselheiros:

I-Comissão de Politicas
Lucilda Rodrigues das Chagas
Stephanie Ilana Vipich
Sueli Wojciechovski

II- Comissão de Normas
Guilherme Simoes de Oliveira
Márcia Ludvig Reinehr
Valeria Cristini Rodrigues Caetano da Silva

III- Comissão de Orçamento e Finanças
Stephanie Ilana Vipich
Ivana Maria Ribeiro Machado
Valeria Cristini Rodrigues Caetano da Silva

Art. 2.º Essa resolução entra em vigor na data de sua deliberação.

Major Vieira/SC, 22 de setembro de 2025.

Valeria Cristini Rodrigues Caetano da Silva
Presidente do CMDI Major Vieira

(47) 3655 1111

cmdi@majorvieira.sc.gov.br
www.majorvieira.sc.gov.br

Travessa Otacílio Florentino de Souza, 210
Centro, Major Vieira - SC